



B
11/66

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

ALVARÁ DE LOTEAMENTO SEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Nº 2/05

Nos termos do artigo 74º do Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho, é emitido o alvará de loteamento nº 2/05, em nome de José Carlos Ivo Madeira da Silva, contribuinte nº 159 783 860, portador do bilhete de identidade nº 264 8884, emitido pelo Arquivo de Identificação de Coimbra em 06.05.99, residente na Avª Marnoco e Sousa, nº 19 – 2º em Coimbra, que titula a aprovação da operação de loteamento dos prédios sitos no lugar de Avenal, freguesia da Sebal Grande, concelho de Condeixa-a-Nova, descritos na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, sob os números 00413/230389 e 00214/240387 inscritos na matriz predial rústica sob o artigo nº 2391 e na matriz predial urbana sob o artigo nº 349 da freguesia de Sebal Grande.

A operação de loteamento aprovada por deliberação camarária de 16/08/05, respeita o disposto no Plano Director Municipal, e apresenta, de acordo com a planta que constitui o anexo I, as seguintes características:

Relativamente à operação de loteamento:

Área dos prédios a lotear	1.528m ²
Área total de construção	370m ²
Número de lotes constituídos	1



67

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Área do lote	1.528m ²
Finalidade	habitação, garagem e anexos
Área de implantação:	Moradia – 210m ² Garagem/anexos – 135m ²
Área de construção:	Moradia – 210m ² + 25m ² = 235m ² Garagem/anexos – 135m ²
Número de pisos:	Moradia – 2 pisos Garagem/anexos – 1 piso
Número de fogos	1

Condicionamentos da aprovação:

Deverá cumprir os condicionalismo constantes do regulamento do loteamento que se anexa ao presente alvará como anexo II.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 30 de Agosto de 2005

O Presidente da Câmara

Jorge Manuel Teixeira Bento



2/68

MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Registado na Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, no livro nº 1, em 30 de Agosto de 2005.

A Técnica Superior Principal

Maria de Fátima Reis

Maria de Fátima Reis

CONTA

Concessão do alvará.....	537.50€
Infraestruturas	1.903.28€
Imposto de selo.....	3.00€
Total.....	2.443.78€

Pago por guia nº 1383 em 30.8.05